



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº 43/2017

“CONCEDE MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO DA SILVA À PROFESSORA MARLY GARCIA PERDIGÃO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede MEDALHA PROFESSOR PEDRO AMÉRICO DA SILVA à PROFESSORA MARLY GARCIA PERDIGÃO, de acordo com a Resolução no. 020/2000.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de outubro de 2017.

Elielson Elias Mendes
Presidente

Autoria: Amilton Luiz Ferreira de Souza